

**REUNIÃO DO CONSELHO PERMANENTE DAS  
COMUNIDADES PORTUGUESAS**

*Compilação dos Trabalhos*

*Lisboa, 3 e 4 de Outubro de 2002*

## INDICE

*I – Convocatória*

*II – Contactos com outras Entidades*

*III - Moções*

*IV – Recomendações*

*V – Resoluções*

*VI – Nota Sobre “ Questões em Suspenso”*

*VII - Diversos*



*Conselho das Comunidades Portuguesas*

## CONVOCATÓRIA

Nos termos do Art. 17 da Lei nº 48/96 de 4 de Setembro, convoco os senhores Conselheiros, membros do Conselho Permanente do CCP, para a Reunião que terá lugar na Assembleia da República, em Lisboa, nos dias 3 e 4 de Outubro de 2002, conforme à decisão da reunião do Conselho Permanente de 28 e 29 de Julho de 2002, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

### **Quinta – Feira, dia 3**

Das 9 h 30 às 12 h 30 e das 14 h às 18 h

Ponto único . análise do novo conteúdo da Lei 48/96 e preparação das eleições para o CCP

### **Sexta – Feira, dia 4**

Das 9 h 30 às 12 h 30

Balanço das Convenções das Comunidades : Ponte da Barca ( Norte ) e Almancil ( Sul ).  
Convidado : Prof. Fernando Capela Miguel ( Coordenador )

Das 14 h às 18 h

Situação financeira e preparação do Orçamento 2003 do CCP  
Diversos: Comemorações do 5 de Outubro

O Presidente do CPCCP  
José Machado

Paris, 29 de Agosto de 2002

**- Reunião do Conselho Permanente das Comunidades Portuguesas -**  
**- 3 e 4 de Outubro de 2002 -**

**CONTACTOS COM OUTRAS ENTIDADES**

**3 de Outubro** - 13,00 horas -- Almoço oferecido pelo Presidente da Comissão dos Assuntos Europeus e Política Externa da Assembleia da República

**4 de Outubro** - 12,00 horas - Encontro de trabalho com S.E. o Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

13,00 horas -- Almoço/ encontro de trabalho com S.E. o Secretário de Estado da Administração Educativa

15,00 horas - Encontro de uma delegação do CPCP com o Chefe de Gabinete de S.E. o Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia



*Conselho das Comunidades Portuguesas*

*Affordable  
Crisis - unmet  
J. M.*

## MOÇÃO

O Conselho Permanente das Comunidades Portuguesas reunido na Assembleia da República em 3 e 4 de Outubro de 2002, apresenta a sua preocupação da situação actual das instalações da Sociedade Portuguesa de Beneficência e Socorros Mútuos em Buenos Aires e que se encontravam encerradas aguardando decisão do Poder Judiciário da República da Argentina.

*Conselho das Comunidades Portuguesas*  
Deve ressaltar-se que estas instalações são de uma das mais tradicionais associações filantrópicas da nossa emigração, não só da Argentina como de todo o continente sul-americano, com 130 anos de existência.

Solicita às autoridades portuguesas e argentinas para que ajudem a resolver esta importante questão para a Comunidade Portuguesa na Argentina.

Lisboa, 4 de Outubro de 2002

JOAQUIM COELHO CAMPINA

CONSELHEIRO PELA ARGENTINA



Conselho das Comunidades Portuguesas

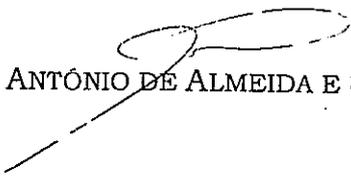
*Assinado  
António Almeida  
J. M.*

## MOÇÃO

Voto de apoio e solidariedade à luta dos Conselheiros da África do Sul, na luta que estão a travar contra declarações públicas de radicais que estão a colocar em causa a respeitabilidade, integridade moral e cívica dos referidos Conselheiros e integrantes da Comunidade Portuguesa daquele país em geral.

Conselho das Comunidades Portuguesas

Lisboa, 4 de Outubro de 2002

  
ANTÓNIO DE ALMEIDA E SILVA

CONSELHEIRO



Conselho das Comunidades Portuguesas

## RECOMENDAÇÃO

A actual situação do Conselho das Comunidades Portuguesas exige uma resposta imediata ao impasse em que o mesmo se encontra.

O Conselho Permanente do CCP, sensível a esta problemática, vem pugnando pela sua imediata resolução. Nesse sentido, foi transmitida a sua preocupação, tanto aos Órgãos da Tutela bem como aos Grupos Parlamentares, sugerindo um conjunto de propostas que visavam a revisão da Lei 48/96 e concomitantemente a realização do Processo Eleitoral.

Sensível às preocupações do Conselho Permanente, tanto o Governo como os Grupos Parlamentares, depois de analisarem as propostas apresentadas, foi possível chegar-se ao texto aprovado pela Assembleia da República constante da Lei 21/2002.

Em cumprimento à disposição legal, torna-se imperiosa a realização do Processo Eleitoral dentro do mais curto prazo de tempo. Entretanto, para que o mesmo se possa desenrolar nas melhores condições possíveis, tanto do ponto de vista orgânico como institucional, e se possa perspectivar uma maior participação cívica da Comunidade Portuguesa emigrante, sem querer protelar e arrastar por muito mais tempo a situação actual, sugerimos que sejam criadas as condições adequadas, atendendo às seguintes considerações:

1. Que esteja salvaguardada atempadamente a elaboração e afixação para consulta dos Cadeiros Eleitorais, já que nalguns casos face à exiguidade de recursos humanos não tem sido possível a sua execução;



*Conselho das Comunidades Portuguesas*

2. Que esteja salvaguardada a realização e acompanhamento do Processo Eleitoral pelos Consulados, já que os factos verificados e que se reportam ao anterior processo existiram deficiências que dificultaram o mesmo.

3. Tendo em conta os prazos legais definidos na Lei 21/2002 relativamente à organização do Processo Eleitoral, apresentação de listas, afixação de cadernos..., que seja dado um período de tempo suficiente que permita a

difusão e organização do Processo Eleitoral, tanto pelos Órgãos de Comunicação Social, Corpo Consular Diplomático, Conselheiros das

*Conselho das Comunidades Portuguesas* e Movimento Associativo bem como a mobilização das comunidades locais;

4. Tendo em conta que está em curso um processo de reestruturação consular, facto que implicará eventuais reajustamentos funcionais administrativos, que seja contemplado um período considerado prudente que permita a estabilidade administrativa dos organismos consulares;

5. Tendo em conta os factos verificados no anterior acto eleitoral (aglomerações significativas, cadernos eleitorais enormes, descargas eleitorais morosas, distâncias enormes a percorrer entre o local de residência e a secção de voto), portanto um só dia para a realização do Acto Eleitoral é insuficiente;

6. Atendendo ainda às razões atrás referidas, deveremos encontrar mecanismos que permitam outras formas de voto para além da presencial, por exemplo o voto por correspondência, permitindo assim que outras pessoas possam participar e que de outra forma ficariam impedidas de o fazer, bem como, e para além disso, permitirá igualmente descongestionar as secções de voto, nomeadamente nos consulados;



*Conselho das Comunidades Portuguesas*

7. Atendendo ainda ao facto das condições climatéricas serem diferentes nos dois hemisférios, as festividades natalícias e os períodos de férias que provocam o fluxo e movimentos migratórios da população factores que dificultam a participação cívica activa e passiva de potenciais cidadãos eleitores,

O Conselho Permanente sugere que a data da realização do próximo Acto Eleitoral para o CCP seja nos próximos dias 29 e 30 de Março de 2003

*Conselho das Comunidades Portuguesas*

Lisboa, 3 de Outubro de 2002



Conselho das Comunidades Portuguesas

*Alvarado  
J. J. Monteiro*

## RECOMENDAÇÃO

Ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e à Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas para que levem em consideração e solucionem, o mais urgente possível o grande défice de pessoal no atendimento ao cidadão nos Consulados de Portugal, pois neste momento existem muitos casos de atrasos na devida agilização da dotação de documentos aos emigrantes, por falta de pessoal de trabalho, e já estamos regressando ao velho estilo de largas filas a horas de madrugada, para o simples efeito de obter um número para atendimento, expondo-se a riscos e prejuízos, a si e a sua família.

Portanto, peço o mais urgente a solução deste problema muito grave nos nossos serviços consulares.

E também faço a recomendação de que seja desde já tomado em conta que proximamente se efectuarão as eleições para o Conselho das Comunidades Portuguesas e, se essa dificuldade não for imediatamente corrigida, haverá um grande caos em todas as regiões consulares que apresentem essas anomalias de atenção consular, nomeadamente nos Consulados do Rio de Janeiro, São Paulo, Caracas e Belo Horizonte, entre outros.

Lisboa, 3 de Outubro de 2002

*JOSE MONTEIRO*

CONSELHEIRO



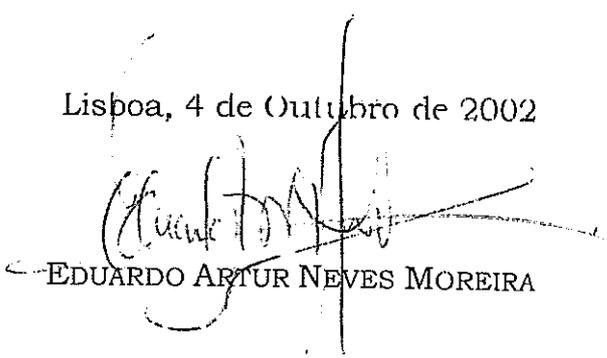
Conselho das Comunidades Portuguesas

*Assunto: Lei n.º 48/96*  
*Edoardo Artur Neves Moreira*

## RECOMENDAÇÃO

Reunido na Assembleia da República no dia 4 de Outubro de 2002, o Conselho Permanente das Comunidades Portuguesas, em cumprimento à determinação do disposto na alínea i) do n.º 1 do Artigo 18.º da Lei n.º 48/96, delibera sobre a fixação dos valores que constituem a proposta do orçamento de funcionamento do Conselho das Comunidades Portuguesas para 2003. Levando-se em consideração ainda não estar definido o número de conselheiros por país e que levatá à constituição de novas secções locais ou até à extinção de algumas, é de se esperar, face ao dispositivo que visa uma maior representatividade das minorias que garante a eleição de um conselheiro em cada país que tenha um mínimo de 1000 eleitores, que o número de secções locais sofria considerável aumento. Diante do exposto e considerando-se que o novo processo eleitoral e a posse de um novo Conselho das Comunidades Portuguesas, deverá aumentar o interesse e a actividade do Órgão, com consequentes gastos e para dar cumprimento às condições mínimas do seu funcionamento e de acordo com o previsto no Artigo 21.º da Lei n.º 48/96, recomenda se um aumento de 15% (quinze por cento) no valor fixado para 2002, ou seja, que o orçamento de funcionamento para 2003 seja de 316.181 Euros.

Lisboa, 4 de Outubro de 2002

  
EDUARDO ARTUR NEVES MOREIRA

CONSELHEIRO



Conselho das Comunidades Portuguesas

*Approvado  
Unanimidade  
J.M.*

## RESOLUÇÃO

O CPCP delibera que sejam suportadas pelas verbas do CCP os acréscimos de despesa decorrentes da vinda antecipada a Lisboa do Conselheiro Manuel Melo, que participou numa reunião no Ministério da Educação, e que se traduz em 443 Euros, na passagem aérea e 62 Euros/dia na estadia no hotel.

Conselho das Comunidades Portuguesas

Lisboa, 3 de Outubro de 2002

JOSÉ MACHADO

O PRESIDENTE DO CONSELHO



Conselho das Comunidades Portuguesas

*Approvado  
José Machado*  
J.M.

## RESOLUÇÃO

O Conselho Permanente das Comunidades Portuguesas, reunido nesta data na Assembleia da República, e nos termos dos Artigos 15.º e 18.º da Lei n.º 48/96, com a nova redacção dada pela Lei n.º 21/02, decide que a dotação reservada no orçamento geral de 2002 do Conselho das Comunidades Portuguesas, no valor de 124.699,47 Euros, destinada a uma eventual reunião plenária do CCP, que não se realizará neste ano, deverá ser rateada entre as estruturas do CCP na forma estabelecida por este Órgão e na mesma proporção.

Lisboa, 3 de Outubro de 2002

JOSÉ MACHADO

*J.M.*  
PRESIDENTE



Conselho das Comunidades Portuguesas

*Alameda  
União Nacional  
77*

## RESOLUÇÃO

Prevendo que da actual Execução Orçamental do CCP possam existir verbas que eventualmente não venham a ser utilizadas pelas Secções Locais do CCP e Conselhos Regionais, o Conselho Permanente do CCP delibera que a totalidade das verbas remanescentes venha a ser repartida pelas estruturas do CCP segundo as fórmulas adoptadas em execuções orçamentais de anos anteriores.

Lisboa, 4 de Outubro de 2002

FERNANDO MARQUES PINHAL

CONSELHEIRO

**CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS  
CONSELHO PERMANENTE – OUTUBRO 2002**

*Aprovado*  
*J.M.*

**QUESTOES EM SUSPENSO**

**PREOCUPACOES QUE SE AGRAVAM !**

Na sua ultima Reuniao Plenaria, realizada em Lisboa, nos dias 3 e 4 de Outubro de 2002, o Conselho Permanente do CCP, aprovou o presente documento, destinado a alertar o governo e a mobilizar as comunidades portuguesas, na procura das necessarias respostas a um conjunto de problemas que se arrastam e se agravam.

Todas estas questoes, foram alvo de repetidas Recomendacoes e Moçoes, aprovadas pelos Plenarios Mundiais e reafirmadas pelo proprio Conselho Permanente aquando das suas reunioes.

**1 – Ensino da Lingua Portuguesa no Mundo**

O Conselho Permanente, recusa toda as tentativas destinadas a opôr as comunidades portuguesas, na Europa e no Resto do Mundo, sobre uma questao tao candente para a Diaspora portuguesa no seu conjunto.

Nao se pode aceitar que se "dispa Paulo", para se "vestir Pedro", nem que Portugal se demita das suas responsabilidades, contrariando o disposto Constituiçao Portuguesa.

O ensino da lingua portuguesa, em qualquer parte do mundo, sempre necessitou de mais meios e de mais atençao por parte dos governos portugueses.

A nossa preocupação actual, é a preocupação de centenas de milhares de pais e de alunos, que assistem a um recomeço de aulas em condiçoes desastrosas e altamente negativas para a imagem do nosso pais : diminuicao de professores destacados, reduçoes de horas de cursos, contrataçao local prejudicada, milhares de alunos sem aulas, tutela indefenida, responsabilidades diluidas, cursos "integrados" que nao existem, profundo descontentamento colectivo.

Nunca, na historia da emigraçao, se assistiu a uma situaçao tao gravosa, ainda mais dificil de aceitar porque, veio contrariar todas as promessas que tinham sido feitas a este mesmo Conselho Permanente, aquando da sua Reuniao Plenaria de Junho ultimo, pelas autoridades de tutela.

e as "Universités de Paris", cujo conteúdo nos parece indicar a cedência da Casa André Gouveia às autoridades universitárias parisienses.

Se tal fôr esse, o desfecho das negociações em curso, isso significaria uma perda irreparável para Portugal, para os nossos estudantes desejosos de continuarem os seus estudos no estrangeiro e para a comunidade portuguesa, privada dessa forma, do único local de que dispõe para organizar as suas manifestações.

O fecho antecipado da Casa André Gouveia em Setembro, e a sua reabertura provisória a partir do 1º de Outubro, já com um Director francês, com mudanças radicais na admissão dos estudantes portugueses e na sua relação com a comunidade, são indícios do desfecho irreparável que todos receamos.

A Fundação Calouste Gulbenkian esteve na origem da criação desta Casa, nos anos 60, como parte integrante de um acordo que retribuía a vinda para Portugal das obras, de valor incalculável, de Calouste Gulbenkian.

Ao anunciar a sua retirada, do funcionamento e da gestão da Casa André Gouveia", até ao fim deste ano, a Fundação Calouste Gulbenkian criou uma situação de impasse que só o Governo português pode resolver, assumindo esta questão como uma questão de Estado.

A única solução aceitável, será a continuidade dos serviços até agora prestados pela Casa André Gouveia" e a perenização da sua existência, como Casa de Portugal, gerida pelos portugueses e ao serviço destes e de Portugal... como até aqui.

O Conselho Permanente assegura a Secção Local do CCP e o Conselho Regional da Europa, unânimes na defesa da Casa André Gouveia", do seu apoio incondicional a um desfecho das negociações, favorável às legítimas pretensões da comunidade portuguesa.

O Conselho Permanente, reclama uma informação detalhada de todo este processo, assim como a possibilidade de serem associadas as estruturas locais do CCP às negociações em curso.

#### **4 – O apoio ao movimento associativo**

Sempre afirmámos a necessidade de serem reforçadas as verbas para apoiar os projectos e acções das associações portuguesas no mundo.

E, no entanto, todos teriam a ganhar, numa relação de respeito e de colaboração mútuas.

Ha uma Lei, aprovada pela Assembleia da Republica, que criou o CCP. O dever de qualquer diplomata, como funcionarios de Estado que sao, é de serem exemplares no cumprimento e respeito da Lei...

A quinta questão, é a da representação do CCP, junto das instancias e organismos, para os quais a Lei prevê a nomeação de Conselheiros.

Dessa participação, nos diversos Conselhos Consultivos e outras instituições ou organismos publicos, o Balanço é manifestamente negativo.

Somente o Conselho Consultivo da Segurança Social funcionou plenamente e teve uma existência regular.

O Conselho Consultivo da RTP, cuja importancia para as comunidades portuguesas nao precisa sequer de ser provado, nunca chegou a reunir durante a totalidade do mandato dos Conselheiros.

Dos outros também nao ha noticia, e, das outras propostas do Conselho Permanente, para uma participação do CCP, no Conselho Consultivo para a Educação, na CPLP e nos Organismos vocacionados para as questões da imigração em Portugal, nada se sabe.

Deve-se procurar, nesse "déficit" da participação do CCP nos Organismos e instancias oficiais, o desconhecimento real que existe em Portugal sobre a realidade e a vivência da Diaspora portuguesa no mundo.

Nao é a unica razão que explique a ruptura entre "os de fora e os de dentro", mas peza muito na balança.

## **6 - Campanha de inscrição dos portugueses nos Cadernos Eleitorais Consulares**

Levar a sério as comunidades ? So quando estas levarem mesmo a sério a inscrição nos Cadernos Eleitorais !

Cada vez mais, no seio das nossas comunidades, as pessoas vao chegando a esta conclusão logica.

O Conselho Permanente do CCP, por diversas vezes, acentuou a importancia dessa questão, para o presente e o futuro das nossas comunidades, apelando ao

dinamismo de cada Conselheiro e de cada estrutura local do CCP, para que intensifiquem campanhas locais, de forma a aumentar o numero de eleitores.

Simultaneamente com esta questao e intimamente ligada a ela, o Conselho Permanente animou, a nivel mundial, uma Campanha de Recolha de Assinaturas, para agendar um Debate na Assembleia da Republica, sobre o numero insignificante de Deputados a eleger pelos portugueses residentes no estrangeiro.

O sucesso dessa Campanha, e os milhares de assinaturas recolhidas em todo o mundo, foram postos em causa, pelas ordens dadas pelo SECP Eng<sup>o</sup> José Lello ao Gabinete de Ligação do CCP, para que este nao fizesse a necessaria centralização das assinaturas enviadas ( mais uma vez, veio ao de cima o papel ambiguo desta estrutura de Ligação. . ).

Os Conselheiros, sao unanimes quanto à necessidade de se intensificar uma Campanha Mundial, devidamente concertada com os Consulados e Missoes Diplomaticas, de forma a dar mais pêso e mais voz aos portugueses no mundo, convencendo-os a inscreverem-se nos Cadernos Eleitorais.

A SECP deve, também ela, cumprir o seu papel nesta matéria, assim como os meios de Comunicação Social, particularmente a RTPI.

## **7 – A solidariedade com os portugueses no mundo**

Perante as dificuldades e as tragédias que se abatem sobre os nossos compatriotas nos diversos paises, é necessatio criar mecanismos de apoio e meios financeiros, para concretizar a necessaria ajuda.

Da Africa do Sul à Venezuela, passando pela Argentina e outros paises atingidos por tragédias, os portugueses sentiram duramente a falta desses meios e desse apoio.

Por essa razao, o Plenario Mundial de Abril 1997, aprovou uma Recomendacao, no sentido de ser criado um Fundo de Apoio e de Solidariedade, destinado a responder às necessidades mais urgentes.

Tal Fundo, deveria ser alimentado, com 1% dos lucros da Banca Portuguesa, obtidos com as devizas enviadas pelos portugueses no estrangeiro.

Assim, seriam ainda as proprias comunidades a alimentar um Fundo de Solidariedade, com uma infima parte das somas incalculaveis que, todos os anos, servem a equilibrar o Orçamento da Nação...

Assim, o Conselho Permanente alertou, por diversas vezes, para o fenómeno generalizado de envelhecimento da nossa emigração e para a necessidade de adaptar os consulados, em pessoal competente, a essa nova realidade.

Defendêmos o reforço dos Serviços Sociais Consulares, com Assistentes Sociais capazes de ajudar na resolução dos inúmeros problemas que se colocam a uma população envelhecida.

Defendêmos a mesma perspectiva no tratamento das questões relacionadas com o Recenseamento Eleitoral, para as quais o papel dos funcionários é fundamental na sensibilização dos portugueses.

Defendêmos idêntica orientação, para o apoio ao movimento associativo, com a implementação de acções dinamizadoras das associações e na procura dos apoios aos seus projectos.

E, para finalizar, também será decisiva, para o futuro do Conselho das Comunidades, uma real disposição dos responsáveis dos postos consulares, para uma colaboração estreita, e um apoio efectivo, ao CCP e às suas estruturas locais e regionais.

### **Conclusão**

Eis aqui algumas das questões que o Conselho Permanente, reunido em Lisboa, nos dias 3 e 4 de Outubro de 2002, naquela que será a sua derradeira Reunião Plenária, aponta, como prioridades, que os futuros Conselheiros e o futuro Conselho Permanente terão de ajudar a resolver.

Da resposta positiva, a estas e a outras questões que a vida não deixará de pôr na ordem-do-dia, dependerá a credibilidade e o funcionamento pleno do futuro Conselho das Comunidades Portuguesas no Mundo, ao serviço da ~~Diaspora e da aproximação entre os que "estão dentro" e os que "estão fora"~~... por não terem cabido no berço.

Lisboa, 3 e 4 de Outubro de 2002

**José Machado**  
Presidente do CPCCP

## Anexo

### Nova Vida para o Conselho

A promulgação da Lei n.º 21/2002, que alterou a redacção da Lei n.º 48/1996 que disciplina as actividades do Conselho das Comunidades Portuguesas, dá-nos a esperança de que o novo instrumento, fruto de ampla discussão e cooperação entre Conselheiros, Governo e Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República, promova a revitalização do Órgão representativo da Emigração Portuguesa e que venha alicerçar as diversas iniciativas surgidas em todos os quadrantes no seio das nossas comunidades, promovendo o reconhecimento e valorização da Emigração Portuguesa, conduzindo ao atendimento das suas necessidades elevando à igualdade de direitos entre os cidadãos portugueses aqui residentes e os portugueses da diáspora.

## **CPCP. Conselho Permanente das Comunidades Portuguesas**

Sr. Presidente do CPCP.

Estimados Conselheiros e amigos

Manifesto desde já o prazer pessoal que me acompanha pela oportunidade de conjuntamente estamos todos empenhados na valorização das Comunidades Portuguesas e dos portugueses espalhados pelo mundo.

Como é do conhecimento já deste Conselho Permanente e dando cumprimento a uma sua vontade e deliberação, promovemos durante o corrente ano um conjunto de iniciativas no território nacional com objectivos próprios e sobretudo claros de visibilidade cada vez mais evidente dos portugueses emigrantes e da sua influência nas comunidades locais de que fazem parte. Assim, de 15 de Junho a 15 de Julho conforme o planeado aconteceu, nos concelhos de Ponte da Barca e Arcos de Valdevez a 1.ª Convenção das Comunidades Portuguesas do Minho, ensaiando um modelo que nos pareceu o mais adequado para este género de iniciativas e onde contemplamos:

- ◆ Uma instituição que, em cada comunidade seja “âncora” e anualmente dê garantias de autonomia e organização da convenção; Neste caso concreto a seleccionada foi a EPRALIMA – Escola Profissional do Alto Lima por nos parecer dinâmica a sua existencia e inovadora no seu trabalho quotidiano e ainda por receber como alunos, formandos muitos jovens, filhos de emigrantes;
- ◆ Um apoio e disponibilidade confirmados pelos Municípios (de Arcos e Ponte da Barca) que, neste caso, desde o início se envolveram e se comprometeram com a iniciativa,
- ◆ A participação de investigadores da área das Ciências Sociais, História, Antropologia, Demografia e Sociologia com trabalhos relevantes

e conhecidos sobre a emigração portuguesa no sentido de os divulgar junto dos emigrantes das comunidades locais ao mesmo tempo que se motivam para um contributo pessoal ou familiar na salvaguarda da sua história de vida e contributos para a sua divulgação junto dos investigadores e das Universidades. Neste caso uma referência muito especial à UM. Universidade do Minho, ao seu Departamento de Sociologia com a Prof.<sup>a</sup> Engrácia Leandro e ao NEP'S Núcleo de Estudos da População, a toda a equipa da Prof.<sup>a</sup> Norberta Amorim que nos deram um contributo precioso na realização destas convenções com a participação do Mestre Miguel Monteiro de Fafe.

◆ Finalmente a participação socializadora dos nossos emigrantes que, presentes em várias actividades culturais, deram uma visibilidade objectiva a este conjunto de iniciativas:

- Uma grande Exposição de "Revê Portugais" cedido pela FAPF
- Uma segunda Exposição "Os Portugueses no Mundo" construída pelos formandos de Animação Sócio-Cultural da FPRALIMA
- Um espectáculo musical com o grupo Rio da Galiza
- Um espectáculo de Teatro Português "mestre Gil"
- Um sábado de jogos populares
- Uma noite de música ligeira e revista à Portuguesa

Todas as iniciativas muito concorridas e participadas e que contribuíram para uma dinamização Social e cultural do território dos concelhos já referidos, nomeadamente as paróquias e associações.

No segundo caso a 8.<sup>a</sup> Edição da Convenção do Algarve, o nosso papel foi sobretudo de reforço do trabalho realizado pela ASCA. Associação Sócio-Cultural Almansil que tem promovido este encontro nos últimos anos.

Muito participada e já com um trabalho reconhecido na comunidade, a ASCA é com certeza um parceiro Social a ter em conta na dinamização de uma rede nacional de associações que promovem as comunidades locais e o estudo do fenómeno das migrações e da multiculturalidade.

Estamos convictos, que estas duas iniciativas, contribuíram para o reconhecimento mais uma vez, da importância dos portugueses emigrantes nas suas comunidades de origem, assim como para a valorização da sua

condição de cidadania, bem como para uma desejável visibilidade social, política e cultural não somente de Deveres mas sobretudo de Direitos de plena cidadania.

Queremos afirmar aqui a mui necessária conjugação de motivações que, à semelhança das comunidades locais deverão acontecer nos governos, criando legislação e serviços operativos que satisfaçam as necessidades objectivas dos nossos emigrantes, sobretudo nas áreas do ensino da língua e cultura Portuguesa; na assistência e serviços Sociais de saúde; no acompanhamento de retorno e na consultadoria de projectos e investimentos, estas algumas das conclusões destas Convenções.

Há um trabalho de proximidade a desenvolver entre a Secretaria de Estado da Emigração e os Municípios, conjugando uma estratégia em rede com as comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo e as comunidades locais.

Em jeito de conclusão poderemos aqui afirmar que a deliberada motivação CPCP iniciou um movimento no território nacional que merecia o reforço de uma equipa que com mobilidade e eficácia constituísse:

- ◆ O reforço da Convenção do Minho e uma 2.<sup>a</sup> Edição em 2003;
- ◆ O reforço da Convenção do Algarve e a sua 9.<sup>a</sup> Edição em 2003;
- ◆ A criação da 1.<sup>a</sup> Convenção do Centro na Região de Guarda/Fundão/Coimbra;
- ◆ O reforço da rede nacional de Associações para o desenvolvimento local que dinamizam iniciativas com emigrantes anualmente;
- ◆ O apoio consistente ao Museu da Emigração e das Comunidades Portuguesas em criação em Fafe e orientado pelo Mestre Miguel Monteiro um especialista nas migrações para o Brasil;
- ◆ A criação de um PANDECP – Projecto de Animação para o Desenvolvimento da Emigração e Comunidades Portuguesas –

superiormente apoiado pelo Estado Português e com parcerias nacionais e internacionais.

Estamos convictos que este Projecto (PAN.DEC. Portuguesas) se transformaria em pouco tempo numa imagem do orgulho português, não fosse ele apoiado e dinamizado pelos Portugueses e Emigrantes espalhados pelo Mundo e que são hoje a nossa imagem renovadora da Pátria Portuguesa.

O CPCP – Conselho Permanente das Comunidades Portuguesas estaria então a assumir objectivamente a razão primeira para que foi criado: as Comunidades Portuguesas a sua existência e visibilidade. Uma responsabilidade desejada no futuro do CPCP

4 de Outubro de 2002

Fernando C. Miguel

Delegado da F.A.P. França

## REUNIÃO DO CONSELHO PERMANENTE DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

Senhor Presidente,

Senhores Conselheiros,

Agradeço, reconhecido, o convite que me foi dirigido para estar convosco neste importante encontro.

Senhoras e Senhores,

A expansão da língua e a divulgação da cultura portuguesas, estão no primeiro plano das nossas vidas aqui e no Mundo, porque amamos Portugal e a sua história.

É neste "Rio Chamado Tempo" e nesta "Casa Chamada Terra", citando Mia Couto, que navegamos e nos encontramos nesta sala e na diáspora.

O autor de "Terra Sonâmbula", desperta-nos agora para novos desafios, como fizeram (e fazem) Camões, Herculano, Garrett, Camilo, Eça, Pessoa, Almada, Cesariny, Herberto Helder, Eugénio de Andrade, Jorge Amado, Torga, Cardoso Pires, Alexandre O'Neil, Manuel Alegre, Sophia e Saramago, entre outros

Foi pelas vozes libertadoras de Padre António Vieira, de D. Pedro, de António José de Almeida, dos Capitães de Abril, de Agostinho Neto, de Samora Machel, de Amílcar Cabral e de Xanana Gusmão que Portugal se deu a conhecer, levando e criando a língua e a cultura portuguesas nos países onde V<sup>a</sup> Ex<sup>as</sup> vivem e trabalham.

Nesta "Casa Chamada Terra" encontramos a música de Bom Tempo, de Lopes Graça, de Jorge Peixinho e de Emanuel Nunes, sentimos a presença de Sequeita Costa, de Maria João Pires e de Carlos Paredes, ouvimos Zeca Afonso,

Adriano, José Mário Branco, Fausto e Jorge Palma e também o cântico lírico de Tomás Alcaide e Álvaro Malta, as vozes de Amália de Teresa Salgueiro, de Mafalda Arnaut e de Marisa, entre esculturas de Francisco Franco, de Soares dos Reis, de Jorge Vieira, de Diogo de Macedo e de Virgílio Domingues e obras de Fernando Távora, Keil do Amaral, Nuno Teotónio Pereira, Cassiano Branco, Sisa Vieira, que se encontram com a arte de Amadeu Sousa Cardoso, de Columbano, de Almada, de Eduardo Viana, de Veira de Silva, de Sá Nogueira, de Paulo Rego, de Carlos Botelho, de Júlio Resende e de Júlio Pomar.

Por tudo isto (e foram referidos apenas alguns exemplos), Portugal não pode deixar de apoiar as comunidades portuguesas onde quer que se encontrem, facultando-lhes o direito constitucional de aceder à língua e à cultura portuguesas, através do sistema educativo, que consagra na sua Lei de Bases, o Ensino Português no Estrangeiro com uma modalidade especial de educação escolar.

Partindo deste princípio, o Estado deverá garantir às comunidades portuguesas igualdade de tratamento e de oportunidades onde quer que se encontrem, definindo e articulando políticas entre os responsáveis pelas pastas da Educação e do Ensino Superior, da Ciência e Tecnologia e dos Negócios Estrangeiros. Enquanto País com poucos recursos, Portugal precisa exercer intensa actividade diplomática que viabilize o encontro de parcerias, no sentido de cofinanciamento do Ensino Português no Estrangeiro e da divulgação da Cultura, através dos países que beneficiam da presença portuguesa (como sucede, por exemplo na designada rede alemã) e da integração progressiva e sustentada do Português como língua de opção nos planos curriculares dos países de acolhimento/residência.

Porque não existem apenas comunidades portuguesas na Europa, na África do Sul, em Moçambique, em Macau e em Timor, importa redefinir políticas enquadradoras, que tratem do mesmo modo os portugueses e os lusodescendentes residentes nos Estados Unidos da América, no Canadá, na Venezuela, na Argentina e no resto do Mundo e que apoiem o ensino da língua portuguesa nos PALOP's.

É neste contexto e neste quadro de referência que se encontram os professores de Ensino Português no Estrangeiro e os leitores (neste último caso sem estatuto definido), as suas condições de trabalho, a necessidade de lhes garantir formação contínua, através da Universidade Aberta, do recurso à videoconferência, ao correio electrónico e às acções de formação presenciais e

proporcionar condições para que os professores, contratados locais possam completar a sua formação académica e profissional, integrar os quadros e a carreira docente, assumindo, em consequência, os seus direitos e deveres (a equiparação da rede do EPE a um QZP – Quadro de Zona Pedagógica).

Com o contributo das Comunidades Portuguesas e a cooperação dos milhares de associações de portugueses no Mundo, é possível elaborar o levantamento das necessidades educativas, reformular programas e materiais de apoio e criar recursos educativos adequados, que permitam assegurar uma eficaz cobertura do Ensino Português no Estrangeiro e as condições para que ele se desenvolva com a devida dignidade e a necessária qualidade.

Aos Políticos e ao Governo sugerimos que assumam o Ensino Português no Estrangeiro como uma prioridade política e as respectivas consequências dessa atitude, o que passa, em nossa opinião, por uma ofensiva diplomática sem precedentes, pela disponibilização dos meios possíveis e pelo estabelecimento de um sistema de certificação de conhecimentos e de competências manifestadas pelos lusodescendentes que queiram prosseguir estudos em Portugal ou noutro país de expressão oficial portuguesa.

Aos professores, propomos que mantenham um diálogo aberto e permanente com as famílias dos seus alunos, pedimos rigor e competência no seu desempenho funcional, enquanto pilares da ética e da profissionalidade docente que os vincula.

A V<sup>as</sup> Ex<sup>as</sup>, pedimos que exijam do Estado, dos professores, dos leitores e de nós próprios a assunção plena das nossas responsabilidades.

Porque os jovens lusodescendentes estão no centro das vossas e das nossas inquietações, tudo deve fazer-se para que a rede do Ensino Português no Estrangeiro não se limite à Europa e à África do Sul, que se alargue e que sirva verdadeiramente as Comunidades Portuguesas no Mundo.

Muito obrigado.

Lisboa, 4 de Outubro de 2002

Augusto Pascoal  
Secretário Nacional da FENPROF